



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 080, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o art. 130 da Resolução nº 1.015, de 2006, que determina que a reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização do presidente, que levará o assunto ao conhecimento do Conselho Diretor;

Considerando que a necessidade da referida reunião extraordinária justifica-se para deliberar assuntos referentes ao 9º Congresso Nacional de Profissionais – 9º CNP, que deverão ser pautados para a Sessão Plenária nº 1.428, que será realizada nos dias 09, 10 e 11 de março de 2016, além de assuntos urgentes demandados à comissão;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Diretor, a realização da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, para os dias 8 e 9 de março de 2016, em Brasília-DF, na Sede do Confea.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

Cx. Postal - Gabinete

De: Cx. Postal - CAIS
Enviado em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 18:51
Para: Cx. Postal - Gabinete
Cc: Consuelo B. da Silva
Assunto: MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 007/2016-CAIS: Ad Referendum do Conselho Diretor, para realização da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS
Anexos: Portaria Ad referendum 2ª Reuniao Extra CAIS Março.doc



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 007/2016-CAIS

Senhor Chefe de Gabinete,

De ordem do Coordenador da CAIS, **Conselheiro Federal Raul Otávio da Silva Pereira**, encaminhamos anexa minuta de portaria para aprovar, Ad Referendum do Conselho Diretor, a realização da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, para os dias 8 e 9 de março de 2016, em Brasília-DF, na Sede do Confea.

Atenciosamente,

Claudia Regina Machado
Assessora da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea
SEPN 508, Bloco B, 3º andar - Ed. Adolpho Morales de Los Rios Filho
70740-542 - Brasília - DF
Telefone: + 55 61 2105-3804
E-mail: cmachado@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."